



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 83ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, presentes o Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, foi aberta a sessão.

ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições: Com a palavra, a juíza Adriana Magalhães parabenizou o dr. Ronaldo Chaves (Procurador Regional Eleitoral) e as doutoras Luciana Maciel (Promotora Eleitoral) e Karla Aranha (Secretaria Judiciária TRE-RN) pela participação na última edição de “Tardes Eleitorais”, 29/9, às 17h, via YouTube (youtube.com/justicialeitoralrn): A atuação do Ministério Público nas eleições municipais; o juiz Fernando Jales pediu permissão para retirar de pauta o Recurso Eleitoral nº 0600049-30.2020.6.20.0000, por diligências ainda não cumpridas; e o Procurador Ronaldo Chaves agradeceu a reverência à sua participação no evento e parabenizou a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) pela iniciativa. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600043-14.2020.6.20.0003.** Origem: Natal-RN. Relator Original: Carlos Wagner Dias Ferreira. Resumo: filiação partidária – cancelamento. Recorrente: Thiago Cartonilho Freire. Recorrido: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Regional (RN). **ANOTAÇÃO:** A Juíza Adriana Magalhães, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior, informou que trará o voto vista na sessão do dia 05/10/20. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-76.2020.6.20.0030.** Origem: Macau-RN. Relator Original: Cláudio Manoel de Amorim Santos. Resumo:

Condição de elegibilidade - filiação partidária. Recorrente: Sebastião Alves Maia e Partido dos Trabalhadores - PT - Municipal (Macau/RN). Recorrido: Ministério Público Eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **conheceu e negou provimento** ao recurso, mantendo-se na íntegra a sentença recorrida, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600306-55.2020.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Minuta de resolução. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **aprovoou** a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600319-54.2020.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Proposta de alteração de Resolução. Covid-19. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **aprovoou** a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600312-62.2020.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Requisição de servidor. Interessado: Juízo da 002^a Zona Eleitoral de Natal RN. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **deferiu** o requerimento da servidora, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às catorze horas e quarenta minutos. Do que a constar eu,
_____, Secretária das Sessões (Yvette Bezerra Guerreiro Maia), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. /////////////////////////////////

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral